PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 128/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 128/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, representado pela Prefeita Municipal, Sra. SANDRA MARISA ROESCH BACKES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.190.306/0001-71, com sede na Rua Gaspar Bartholomay nº 854, Bairro Sanai, cidade de Santa Cruz do Sul – Estado do Rio Grande do Sul, nesse ato representado por, Sr. Fabio Markus, Carteira de Identidade nº 3.992.177-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 619.823.260-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO de obra pública, vinculado ao edital de licitação modalidade concorrência nº 062/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

1.1 Fica prorrogado o prazo de execução contratual em 120 (cento e vinte) dias, até dia 13 de abril de 2024 de acordo com parecer do setor de engenharia SFP-ENG 020/2023, a contar do prazo final de 14/12/2023, conforme despacho da Autoridade Superior anexa ao processo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que

produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 14 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SINIMBU

Sandra Marisa Roesch Backes

Contratante

FABIO MARKUS:61982326034

Assinado de forma digital por FABIO MARKUS:61982326034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=00991589000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=FABIO MARKUS:61982326034
Dados: 2023.12.15 09:04:21 -03'00'

CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA.

Fábio Markus

Contratada

GIOVANE DOLEJAL ZANETTI

Fiscal do Contrato

ADILSON HIRSCH

Redator

TESTEMUNHAS:

Nome VICTOR ARMANI DOS SANTOS

CPF nº: 092 [illegible] 250-12

Nome

CPF nº: 695 806 770-34

O presente aditivo fica dispensado o visto do órgão jurídico conforme Ordem de Serviço nº 004/2021.